





RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 210/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. Nº MA - 290/99, por unanimidade de votos, resolveu: **DEFERIR** à servidora CRISTINA LÚCIA NAVARRO CORRÊA, a gratificação prevista no art. 1º, combinado com o art. 7º do ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 097/92, referente ao segundo bimestre de trabalho, como Presidente das Comissões dos Concursos C – 062 a C – 069, deste Regional, devendo esta decisão ser estendida aos demais membros integrantes das comissões dos referidos concursos.

Sala de sessões, 15 de outubro de 1999.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz **VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO**
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência